

Portaria nº 359, de 24 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o artigo 16, do Anexo I, do Decreto 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e a Portaria nº 358, de 24 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIOVANNI SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº. 51840, para:

- I. Exercer as funções de Ouvidor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; e
- II. Exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.

Art. 2º Revogar a Portaria INEP nº. 137, de 15 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES